PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – SEXTA REGIÃO
Gabinete da Presidência

ATO TRT – GP nº 351/2015

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido no Ato Conjunto GP/CRT TRT nº 5/2015, o qual dispõe sobre a desocupação do Fórum Advogado José Barbosa de Araújo do Edifício da SUDENE,

CONSIDERANDO que o compartilhamento de espaços físicos do Fórum Trabalhista de Jaboatão dos Guararapes com as Varas do Trabalho do Recife priorizará a atividade fim da Instituição,

R E S O L V E:

Art. 1º Desativar, temporariamente, os serviços administrativos da área de saúde e a Biblioteca, que funcionavam no Fórum Advogado José Barbosa de Araújo.

Art. 2º Os servidores do posto do Núcleo de Saúde do referido Fórum passarão a atuar na sede deste Tribunal, mediante escala a ser organizada pela Chefia do Núcleo de Saúde.

Art. 3º Os servidores lotados na Seção de Biblioteca passarão a atuar na secretaria da Escola Judicial, na sede deste Tribunal.

Parágrafo Único. O acervo da Biblioteca do Fórum Advogado José Barbosa de Araújo ficará armazenado em local apropriado.

Art. 4º Este Ato passa a vigorar a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Publique-se.

Recife, 05 de agosto de 2015.

GISANE BARBOSA DE ARAÚJO
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região